

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIO REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2024, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Estrada Aquidauana / MS-345, S/N, Bairro Zona Rural, CEP 79.200-000, Aquidauana/MS. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do § 2º do Artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002, tendo em vista o comparecimento do único sócio representando 100% (cem por cento) do capital social. **PRESENÇA:** Presença do único sócio da Sociedade, representando 100% (cem por cento) do capital social, **HERMENEGILDO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, juiz aposentado, portador do RG nº 001.607.140 SEJUSP/MS, inscrito no CPF nº 083.795.139-91, residente e domiciliado em Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Aratanha nº 19, quadra 16, lote 1, residencial Damha 2, CEP 79.0460-20. **MESA:** Presidente: Hermenegildo Vieira da Silva; **Secretária:** Neusa Maria Faria da Silva. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (a) a redução do capital social da Sociedade, com fulcro no 1.082, II, do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade; (b) a restituição dos haveres relativos às quotas objeto da redução do capital social ao único sócio; (b) cancelamento das respectivas quotas da Sociedade em virtude da redução do capital social; e (c) Alteração do Contrato Social da Sociedade em caso de aprovação da redução de capital. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, o único sócio decidiu: a) Aprovar, sem ressalvas, a redução do capital social da Sociedade aos termos do Art. 1.082, II, do Código Civil, por considerá-lo atualmente excessivo em relação à atividade social realizada pela Sociedade, passando dos atuais R\$ R\$ 5.611.294,00 (cinco milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e noventa e quatro reais) para R\$ 4.358.469,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), com uma redução efetiva, portanto, de R\$ 1.252.825,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais). b) Aprovar, sem ressalvas, a restituição dos haveres relativos à 1.252.825 (um milhão, duzentas e cinquenta e duas mil, oitocentas e vinte e cinco) quotas, no valor de R\$ 1.252.825,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), objeto da redução do capital social, mediante a devolução dos seguintes bens imóveis integralizados pelo único sócio: b.1) Lote nº 07 da QUADRA 01, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II", nesta cidade, Confrontantes: Partindo do marco 1, segue com o desenvolvimento 22,43m, com uma corda de 22,27m no azimute 273°27'16" e raio de 55,00m até encontrar o marco 2; daí segue no azimute de 15°08'13" e na distância de 30,18m até encontrar o marco 3; daí segue com o desenvolvimento 10,07m, com uma corda de 10,01m no azimute 92°11'37" e raio de 25,00m até encontrar o marco 4; daí segue no azimute 171°46'18" e na distância de 30,41m até o encontrar o marco 1, ponto inicial. Limitando-se: FRENTE: com a ALAMEDA RECANTO DAS GARÇAS. FUNDOS: com parte do Lote 9. LADO DIREITO: com o Lote 8. LADO ESQUERDO: com o Lote 6. ÁREA: 492,38 m2. inscrito no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Campo Grande-MS na **matricula sob nº 211.736**, pelo valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**; b.2) Unidade autônoma designada por LOJA E RESPECTIVA "SOBRELOJA 03 (três), situada no pavimento térreo do Condomínio EDIFÍCIO LIÈGE, sito na Rua José Antonio. nº 647, contendo as seguintes dependências: dois lavabos, copa e escada, medindo a loja e respectiva sobreloja a área real privativa coberta de 328,54 m2, com direito a cinco vagas de Garagens nº C06. C07. C08. C09 e C10, localizadas no pavimento subsolo 1, medindo a área real privativa total coberta de 57,60 m2 correspondendo ao imóvel a área comum de 155,44 m2, a área total de 541,58 m2 e uma fração ideal do terreno de 0,02380, edificada sobre o lote 53P, resultante do remembramento dos lotes 51-G e 53-L, integrante do parcelamento Vila Cidade, Bairro Centro, que no seu todo mede área de 3.026,30 m2, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Campo Grande na **matricula sob nº 256.758**, pelo valor de **R\$ 902.825,00 (novecentos e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**. c) Aprovar, sem ressalvas, o cancelamento de 1.252.825 (um milhão, duzentas e cinquenta e duas mil, oitocentas e vinte e cinco) quotas da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, todas subscritas e integralizadas pelo único sócio. d) Aprovar, sem ressalvas, que decorrido o prazo legal de 90 (noventa) dias da data de publicação da presente ata, as deliberações acima serão objeto de alteração do contrato social da Sociedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Mesa:**HERMENEGILDO VIEIRA DA SILVA**
Presidente**NEUSA MARIA FÁRIA DA SILVA**
Secretária**Sócio:**
HERMENEGILDO VIEIRA DA SILVA